



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 045/2022

Altera a Deliberação Consad nº 034/2022 que dispõe sobre a fixação dos valores da Escola de Aplicação Dr. Alfredo José Balbi, da Universidade de Taubaté, para alunos que se matricularem nas atividades de contraturno e extras, no ano de 2023 e dá outras providências.

O **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**, na conformidade do Processo nº PRF-217/2020, (GRP-115050/2020), aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica revogado o Artigo 6º da Deliberação Consad nº 034/2022.

Art. 2º Ficam ratificados os demais termos da Deliberação Consad nº 034/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de novembro de 2022.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2022.

Ana Claudia de Moura

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais